



*Estado do Rio de Janeiro*

*Câmara Municipal de Conceição de Macabu*

**PORTARIA Nº 017/2002**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DE MACABU, usando de suas atribuições  
legais, com fulcro na Lei Municipal nº 81/91,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares às funcionárias deste Poder Legislativo, ELISABETE LOUSA  
DA SILVA HENRIQUE matrícula 010/C e ROSANGELA LOBO DA ROCHA, matrícula  
002/C, relativas ao período aquisitivo 2001/2002, no decorrer do mês de julho de 2002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 1º  
de julho de 2002.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2002.

  
CLÁUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA  
PRESIDENTE